

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – SEPUD**

Requerente: Instituto Core

Assunto: Resposta do Ofício 0010/2018

Encaminhamento
Data: 14/02/18
Para: FOLZUN
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /
SEPUD

Cumprimentando cordialmente v.Sa., a Dbio – Consultoria Ambiental Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representando seu cliente, o Instituto Core, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de número 24.447.148/0001-37, vem mui respeitosamente à presença desta Secretaria, responder aos itens do ofício nº 0010/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

1. Ampliar a área de influência direta, abrangendo edificações na rua Gothard Kaesemodel a sudoeste (lado oposto à escola) deixadas fora do estudo.

R.: Segue a complementação com as alterações realizadas.

2. Não foi apresentado documento protocolado que comprove a análise desse estudo pela 312/2010.

R.: Segue em anexo a consulta prévia e o protocolo realizado junto a Secretaria de Infraestrutura. No mais, protocolaremos uma cópia da Certidão de Uso do Solo assim que a mesma for emitida.

3. Ajustar equívoco no índice pluviométrico anual/mensal

R.: Segue a complementação com as alterações realizadas.

4. Apresentar imagens com mais qualidade do estudo de insolação e ventilação e incluir análise da ação dos ventos no imóvel projetado e a consequente influência no entorno. Apresentar diagnóstico após cada imagem.

R.: Segue a complementação com as alterações realizadas.

5. Não foram representados os sentidos distintos das vias na análise de tráfego, nem as direções para as quais as conversões ocorrem. Considerar a Rua Gothard Kaesemodel, Henrique Dias e o cruzamento das mesmas

R.: Segue a complementação com as alterações realizadas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – SEPUD

P 3 6 9 2 5

RECEBEMOS EM:
09/02/2018 11:53
SEPUD

Pauliane

6. Considerando a necessidade da recontagem de veículos para a análise do impacto no sistema viário e que essa ocorrerá dentro do período de férias escolares, solicitamos que também seja feito um estudo de geração de demanda de pessoas e veículos apresentados dados.

R.: Segue a complementação com as alterações realizadas.

7. Não foi incluída a ART de coordenação

R.: Segue a complementação com as alterações realizadas.

Além do mais, segue em anexo todos os projetos requeridos pelo SEPUD, com alteração dos acessos do empreendimento.

Sendo o que tínhamos para esclarecer, pedimos deferimento.

Joinville, 08 de Fevereiro de 2018.

Douglas Ricardo Müller

DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME
CNPJ: 12.616.194/0001-33

Contato: DBIO – Consultoria Ambiental

Eng. Ambiental e do Trabalho Douglas Ricardo Müller

Tel.: (47) 3432-7641

E-mail: douglas@dbio.com.br